

AGORA MAIS PESSOAS PODEM PARTICIPAR

TODO(A) COLABORADOR(A) PODE CONCORRER



Regulamento da Premiação “Colaborador(a) Nota 1.000” 2026

Artigo 1º - Objetivo

1.1 A Premiação “Colaborador(a) Nota 1.000” 2026, promovida pela ACIANE/CDL Nova Era, tem como objetivo valorizar os colaboradores do comércio local, reconhecendo aqueles que se destacam pelo atendimento, engajamento e participação nas ações promovidas pela entidade.

Artigo 2º - Participantes

2.1 Poderão participar colaboradores(as) de empresas associadas à ACIANE/CDL Nova Era.

2.2 A participação será realizada mediante inscrição do próprio colaborador, através de:

- Formulário físico disponível nas lojas;
- QR Code disponibilizado nas empresas;
- Formulário online no site da ACIANE/CDL.

2.3 Para validação da inscrição, o participante deverá atender aos seguintes pré-requisitos:

- Estar formalmente registrado (fichado) na empresa;
- Estar vinculado a uma empresa associada à ACIANE/CDL Nova Era.

2.4 O cadastro passará por validação prévia da organização antes da confirmação da participação.

2.5 Caso o colaborador seja desligado da empresa durante a campanha, será automaticamente desclassificado.

Artigo 3º - Etapas da Campanha

A campanha será composta pelas seguintes etapas:

3.1 Etapa de Cadastro

Período: 01/04/2026 a 15/05/2026

- Período destinado à inscrição e validação dos participantes.

3.2 Etapa de Capacitação

Período: a partir de 01/05/2026

- Formação de grupo com os participantes;
- Realização de **capacitações** promovidas pela ACIANE/CDL;
- Haverá premiações específicas para os colaboradores com maior participação nas capacitações.

3.3 Etapa de Votação

Período: 01/08/2026 a 30/09/2026

- Votação aberta ao público.

3.4 Etapa de Avaliações

Período: 01/10/2026 a 26/10/2026

- Avaliação de atendimento;
- Avaliação de engajamento e participação nas ações da campanha.

3.5 Resultado Final

Data: 30/10/2026

Artigo 4º - Critérios de Avaliação e Classificação

4.1 A classificação final será definida com base nos seguintes critérios:

- **Votação geral do público** (todos os participantes);
- **Engajamento e participação** (aplicável aos 3 finalistas);
- **Avaliação de atendimento** (aplicável aos 3 finalistas).

4.2 Os critérios de engajamento e atendimento serão considerados apenas para definição das posições finais entre os três primeiros colocados.

Artigo 5º - Processo de Votação

5.1 A votação será aberta ao público.

5.2 Serão adotados mecanismos de controle para garantir a integridade do processo.

5.3 Em caso de identificação de fraude, o participante poderá ser desclassificado.

Artigo 6º - Plataforma de Votação

6.1 As votações da campanha “Colaborador(a) Nota 1.000” 2026 serão realizadas exclusivamente por meio do site oficial da ACIANE/CDL Nova Era.

6.2 O link de acesso à votação será disponibilizado ao público no momento do lançamento da etapa de votações.

6.3 A divulgação do link será feita pelos canais oficiais da ACIANE/CDL Nova Era, incluindo redes sociais, site e demais meios de comunicação.

Artigo 7º - Premiação

Serão premiados os três primeiros colocados:

- **1º lugar:**
R\$ 1.000,00 + viagem com acompanhante + troféu + brindes exclusivos
 - **2º lugar:**
R\$ 500,00 + troféu + brindes exclusivos
 - **3º lugar:**
R\$ 300,00 + brindes exclusivos + troféu
-

Artigo 8º - Divulgação dos Resultados

8.1 O resultado final será divulgado nos canais oficiais da ACIANE/CDL Nova Era, incluindo site e redes sociais.

Artigo 9º - Condições para Premiação

9.1 A entrega dos prêmios estará condicionada à comprovação do vínculo empregatício.

9.2 Os prêmios são pessoais e intransferíveis.

9.3 A premiação não poderá ser convertida em outros produtos ou valores, salvo decisão da organização.

Artigo 10º - Disposições Gerais

10.1 A participação implica na aceitação total deste regulamento.

10.2 A ACIANE/CDL poderá solicitar documentos comprobatórios a qualquer momento.

10.3 Os participantes autorizam o uso de sua imagem para fins de divulgação da campanha.

10.4 A organização poderá alterar este regulamento mediante comunicação prévia.

10.5 Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria da ACIANE/CDL Nova Era.

Artigo 11º - Foro

11.1 Fica eleito o foro da comarca de Nova Era/MG para dirimir quaisquer dúvidas.

Artigo 12º - Contato

Telefone/WhatsApp: (31) 3861-3401

E-mail: aciane@acianecdl.com.br

Artigo 13º - Validade

13.1 Este regulamento é válido para a campanha “Colaborador(a) Nota 1.000” 2026.